

PORTARIA Nº 038/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 264, de 28/12/2006, Decreto Nº 799 de 05/10/2007, e

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Nº 8.666/1993 e o Art. 102 do Decreto Estadual Nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marco Aurélio Carvalho Barros**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional Nº 750075, lotado na Superintendência Administrativa, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo:

CONTRATO Nº 043/2009

Empresa: COOVMAT – Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso

Objeto: Serviço de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de março de 2010.


AUGUSTINNO MORO
Secretário de Estado de Saúde